



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, em ambiente virtual, realizou-se a Reunião extraordinária do Departamento de Educação da Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus* Rolim de Moura, sob a Presidência do Vice-chefe do Departamento, professor Paulo Aparecido Dias da Silva. Compareceram à reunião: Avacir Gomes dos Santos Silva, Bianca Santos Chisté, Flávia Pansini, Helionice de Moura Silva, Maria das Graças de Araújo, Marina Silva Ruivo, Nelbi Alves da Cruz, Pâmela Vicentini Faeti e Samilo Takara. Ausentaram-se Dirceu Bettiol, Elisabete dos Reis Venturoso. Ausentaram-se com justificativa Luciana Coladine Bernardo Gregianini por motivo de afastamento para capacitação docente. Registradas as presenças e ausências, foi aprovada e deliberada a seguinte pauta: **I– Requerimentos discentes; II - Planos de Ensino 2020-1 (remoto); III - Planos de Trabalho 2021-1; IV- Recomposição do NDE; V - Retomada das atividades de Reformulação do PPC do curso. I– Requerimentos discentes; 1) Processo SEI 23118.002370/2021-01** recontagem de faltas de Adriana Cristina dos Santos Ferreira, documento 0605802. O professor Paulo apresentou ao grupo o requerimento da acadêmica. Após a discussão da matéria o grupo se manifestou favorável a solicitação de recontagem das faltas na disciplina de Fund. e Práticas do ensino de Geografia. Em relação a disciplina de Literatura Infantil, a professora Helionice se prontificou a verificar os registros para encaminhar uma resposta à solicitação da acadêmica. **2) Processo 23118.001272/2021-48** - reintegração do acadêmico Rogério Gomes dos Santos (201221731), documento 0603883, aprovado por unanimidade. **3) Processo 23118.002014/2021-89** - Todos os documentos foram lidos e analisados, seguem as deliberações: a) Requerimento Hellen Dayane Zanoni Queiroz (0603556). Após a apresentação do requerimento da acadêmica e discussão do colegiado sobre a não retomada das atividades presenciais pelas escolas municipais públicas e privadas, considerando consulta a escola privada da cidade que não disponibilizou espaço para a realização do estágio, o departamento indefere a solicitação. Em relação a solicitação para cursar a disciplina de TCC, o Departamento se posiciona de modo favorável; b) Solicitação Tatiane Barbieri de Jesus (0600001), aprovado por unanimidade; c) Vanessa Godim Barbosa 0600499, deferido; d) Requerimento MARIA GABRIELY POSSE DE SOUZA 0603364; aprovado por unanimidade; e) Requerimento CECILIA DONIZETTI DE OLIVEIRA 0604594, aprovado por unanimidade; f) Requerimento ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA (0605821), aprovado por unanimidade. **II - Planos de Ensino 2020-1 (remoto)** -O grupo acordou que a data para o encaminhamento dos planos de ensino remoto fica definido para o dia 02 de março às 14h, para serem analisados pelo NDE e homologados na próxima reunião. **III - Planos de Trabalho 2021-1** -O grupo deliberou que os planos de trabalho dos docentes devem ser encaminhados até o dia 08 de março, para serem homologados na reunião do dia 09. **IV- Recomposição do NDE** -O Conselho retomou a discussão sobre a recomposição do grupo, como membros efetivos se manifestaram os docentes e as docentes: Pâmela, Samilo, Nelbi, Avacir e Marina, como membros suplentes se manifestaram os docentes e as docentes: Helionice, Maria das Graças, Bianca, Paulo e foi indicada a professora Elisabete Venturoso (mediante posterior consulta). **V - Retomada das atividades de Reformulação do PPC do curso.** A professora Flávia comenta sobre a necessidade do Departamento se posicionar para o fechamento do documento e seu encaminhamento. O

posicionamento foi acatado pelo grupo e será discutido na primeira reunião do NDE. Nada mais havendo a declarar, às onze horas e cinco minutos, o Presidente deu por encerrada a sessão à qual eu, Pâmela Vicentini Faeti, secretariei, com ata redigida e lida por mim, conferida, aprovada e homologada pelas conselheiras e conselheiros presentes na sessão e que a subscrevem eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Docente**, em 23/02/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 23/02/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELBI ALVES DA CRUZ, Docente**, em 23/02/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO, Docente**, em 23/02/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA SANTOS CHISTE, Docente**, em 23/02/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PANSINI, Chefe de Departamento**, em 23/02/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELIONICE DE MOURA SILVA, Docente**, em 23/02/2021, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO APARECIDO DIAS DA SILVA, Vice-Chefe de Departamento**, em 23/02/2021, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AVACIR GOMES DOS SANTOS SILVA, Docente**, em 23/02/2021, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0606927** e o código CRC **26F45F3F**.